



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Assinado digitalmente por: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL:77924025000106 (Câmara Municipal de Marumbi)
Câmara Municipal de Marumbi - Paraná - Brasil (27/12/2017 18:25:38)

RESOLUÇÃO Nº01/2016

DATA: 25/01/2016

SÚMULA:Dispõe sobre a Recomposição inflacionária aos subsídios dos Vereadores, vencimentos dos servidores efetivos e ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, aprovará e eu, Aparecido Barbosa, Presidente, promulgarei a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Em conformidade com a legislação em vigor, ficam reajustados pelo INPC/IBGE do período de 01/01/2015 a 31/12/2015, em 11,28% (onze virgula vinte e oito por cento) os subsídios dos vereadores, a título de recomposição inflacionária.

Parágrafo Primeiro - Os subsídios dos vereadores passa a ser de R\$ 1.999,95 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) e o subsídio do Presidente passa a ser de R\$ 2.249,94 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - A recomposição estabelecida no artigo anterior será aplicada sobre os vencimentos percebidos pelos ocupantes de cargos comissionados, e aplicados sobre a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Marumbi.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de janeiro de 2016.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 7488

Fls.: C15

Data da Publicação: 26 / 01 / 2016

Órgão Oficial: Tribunal de Marumbi

APARECIDO BARBOZA
Presidente

Atôca: 62255214